



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado, nos últimos 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Quarta, 10 de agosto de 2022